



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 412, de 19 de Fevereiro de 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.240/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITUETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUETA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do cargo de provimento em Comissão de CONTROLADOR MUNICIPAL, constante no ANEXO I – dos cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº.240/2011, de 03 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores do Município de Itueta, passando a vigor com o seguinte vencimento:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
CONTROLADOR MUNICIPAL	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	R\$4.000,00	ENSINO MÉDIO

Art. 2º - Fica criado na Lei Municipal nº.240/2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, o cargo abaixo descrito, que passa a fazer parte do Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº.240/2011.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. DE VAGAS CRIADAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	R\$3.274,38	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições típicas do cargo criado, encontra-se no Anexo Único desta Lei, como parte integrante.

Art. 3º- O Anexo I – Dos Cargos em Comissão, da Lei nº.240/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2021/2024


ANEXO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO RS	ESCOLARIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL	09	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Subsídio fixado, pela Câmara	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR DE GOVERNO	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	4.066,90	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR JURÍDICO	01	20 HORAS SEMANAIS	4.667,70	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO - OAB
CONTADOR	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	3.562,79	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO – CONTABILIDADE – CRC
CONTROLADOR MUNICIPAL	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	4.000,00	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE SETOR	11	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2.205,54	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR I	10	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.412,00	ENSINO FUNDAMENTAL
ASSESSOR II	10	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2.205,54	ENSINO FUNDAMENTAL
ASSESSOR III	05	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	3.274,38	ENSINO FUNDAMENTAL
TESOUREIRO	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	3.960,79	ENSINO SUPERIOR
SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	3.274,38	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento em vigor.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 19 de Fevereiro de 2024


VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Sintética das Atribuições do Cargo:

- Assessorar e dá suporte Técnico-operacional para funcionamento dos Conselhos, Grupos de Trabalho e Comissões temáticas, com vistas a subsidiar a realização das reuniões, garantir a publicização das deliberações do Plenário;
- Assessorar e elaborar atas e memória de reuniões;
- Assessor e auxiliar o presidente e Comissões no desempenho de suas funções entre outras ações;
- Direcionar e organizar as rotinas administrativas;
- Assessorar, Subsidiar, levantar e sistematizar informações que permitam à presidência, ao Colegiado, às Comissões e grupos de trabalho a tomarem decisões;
- Desenvolver outras atividades correlatas, afins ou complementares à sua competência assim determinas pelo superior hierárquico.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 19 de Fevereiro de 2024.

Paulo Cesar Muzi
Secretário Municipal de Administração